



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 152/2021

De 13/10/2021

AUTOR VEREADOR: GUILHERME.

Ementa: Solicita a Administração Pública Municipal, para que entre em entendimentos com o DETRAN-SP, por intermédio de seu Diretor Presidente Senhor ERNESTO MASCELLANI NETO, para que providência o mais rápido do possível a reparação da impressora, nas instalações do DETRAN na cidade de Santa Lúcia.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

A Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, mantém em nossa cidade instalações do DETRAN para atendimento aos munícipes, com serviços de Licenciamento de Veículos, Transferências de Veículos, Emissão de Cartão de Idosos e de Deficientes Físicos entre outros;

Temos no local uma impressora, pertencente ao DETRAN/SP, para emissão de documentos, mas que constantemente a mesma não funciona, sendo preciso abrir pelo servidor público que ali trabalha, chamado para a PRODESP, vir solucionar os problemas, mas não são realizados os serviços adequadamente, prejudicando assim os trabalhos do órgão público.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

GUILHERME, vereador, investido em suas atribuições legais, INDICA a mesa satisfeitas às formalidades, para que seja Oficializado ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade para que entre em entendimentos com o DETRAN-SP, por intermédio de seu Diretor Presidente Senhor ERNESTO MASCELLANI NETO, para que providência o mais rápido do possível a reparação da impressora, nas instalações do DETRAN na cidade de Santa Lúcia.

Tais medidas se fazem necessárias, visando oferecer melhores serviços aos usuários do DETRAN de nosso município de Santa Lúcia.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 13 de Outubro de 2021.

GUILHERME
VEREADOR